

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 057, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprovar a **reestruturação** do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação do **Campus Florianópolis do IFSC**.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

Considerando a portaria do MEC nº 485/2011 de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Informação, a Presidente do CEPE resolve:

Aprovar a reestruturação do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação do Campus Florianópolis do IFSC, conforme alterações abaixo descritas:

- Alteração do fluxo formativo(matriz curricular), considerando a necessidade de ajuste aos Requisitos Legais;
- Alteração das Unidades Curriculares, com inserção de pré-requisitos e matrícula por disciplina;
- Quantidade de vagas – 30 vagas anuais.

Florianópolis, 28 de novembro de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC